

Telos - Fundação
Embratel de
Seguridade
Social

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e
2018**



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Balancos patrimoniais (Consolidados)	6
Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)	7
Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável I - PCVI)	8
Demonstrações das mutações do patrimônio social (Consolidadas)	9
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)	10
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável I - PCVI)	11
Demonstrações do plano de gestão administrativa (Consolidadas)	12
Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)	13
Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano TELOS de Contribuição Variável I - PCVI)	14
Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido)	15
Demonstrações das provisões técnicas (Plano TELOS de Contribuição Variável I - PCVI)	16
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	17





KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadores e Participantes da
Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social (“Entidade” ou “Telos”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Telos, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa dos planos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

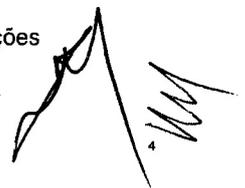
Os responsáveis pela governança da Entidade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e ou dos planos de benefícios. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações



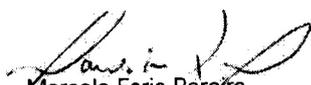
forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e os planos de benefícios a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2



Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Balancos patrimoniais (consolidados) em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Disponível		<u>282</u>	<u>277</u>	Exigível operacional		<u>21.907</u>	<u>61.887</u>
Realizável		<u>8.362.570</u>	<u>8.071.357</u>	Gestão previdencial		13.058	53.552
Gestão previdencial	5	45.720	41.685	Gestão administrativa		8.763	8.268
Gestão administrativa	6	6.881	7.086	Investimentos		86	67
Investimentos	7	8.309.969	8.022.586	Exigível contingencial	9.1	<u>60.082</u>	<u>44.593</u>
Créditos privados e depósitos		9	8	Gestão previdencial		54.051	38.608
Ações		284	284	Gestão administrativa		6.031	5.985
Fundos de investimentos		8.083.217	7.790.505	Patrimônio social	10	<u>8.281.693</u>	<u>7.966.145</u>
Investimentos imobiliários		178.541	185.179	Patrimônio de cobertura do plano:		7.479.666	7.061.590
Empréstimos e Financiamentos		47.908	46.600	Provisões matemáticas:	10(b)	6.714.640	6.311.681
Depósitos Judiciais/Rekursais		10	10	Benefícios concedidos		4.960.782	4.632.378
				Benefícios a conceder		1.753.858	1.679.303
Permanente				Equilíbrio técnico	10(d)	<u>765.026</u>	<u>749.909</u>
Imobilizado		<u>830</u>	<u>992</u>	Resultados realizados:		765.026	749.909
				Superávit técnico acumulado		765.026	749.909
Gestão assistencial	13	<u>19.027</u>	<u>15.641</u>	Fundos	10(e)	<u>802.027</u>	<u>904.555</u>
				Fundos previdenciais		776.085	882.016
				Fundos administrativos		21.437	18.668
				Fundos dos investimentos		4.505	3.871
				Gestão assistencial	13	<u>19.027</u>	<u>15.641</u>
Total do ativo		<u>8.382.709</u>	<u>8.088.266</u>	Total do passivo		<u>8.382.709</u>	<u>8.088.266</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Ativos			
Disponível	14	10	40,00%
Recebível	20.113	17.253	16,58%
Investimento	3.383.863	3.343.546	1,21%
Créditos privados e depósitos	9	8	12,50%
Ações	284	284	0,00%
Fundos de investimento	3.194.021	3.148.660	1,44%
Investimentos imobiliários	178.541	185.179	-3,58%
Empréstimos e Financiamentos	11.008	9.415	16,92%
	<u>3.403.990</u>	<u>3.360.809</u>	<u>1,28%</u>
Obrigações			
Operacional	9.461	8.225	15,03%
Contingencial	21.149	19.098	10,74%
	<u>30.610</u>	<u>27.323</u>	<u>12,03%</u>
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	13.166	10.657	23,54%
Fundos dos investimentos	982	917	7,09%
	<u>14.148</u>	<u>11.574</u>	<u>22,24%</u>
Ativos líquidos			
Provisões matemáticas	2.317.710	2.186.546	6,00%
Superávit técnico	494.351	488.978	1,10%
Fundos previdenciais	547.171	646.387	-15,35%
	<u>3.359.232</u>	<u>3.321.911</u>	<u>1,12%</u>
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	494.351	488.978	1,10%
Ajuste de Precificação	372.941	352.347	5,84%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>867.292</u>	<u>841.325</u>	<u>3,09%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Ativos			
Disponível	172	256	-32,93%
Recebível	47.044	43.100	9,15%
Investimento	4.899.864	4.656.041	5,24%
Fundos de investimento	4.862.954	4.618.846	5,29%
Empréstimos e Financiamentos	36.900	37.185	-0,77%
Depósitos Judiciais/Recursais	10	10	0,00%
	<u>4.947.080</u>	<u>4.699.397</u>	<u>5,27%</u>
Obrigações			
Operacional	5.865	47.227	-87,58%
Contingencial	32.902	19.510	68,64%
	<u>38.767</u>	<u>66.737</u>	<u>-41,91%</u>
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	8.271	8.011	3,25%
Fundos dos investimentos	3.523	2.954	19,26%
	<u>11.794</u>	<u>10.965</u>	<u>7,56%</u>
Ativos líquidos			
Provisões matemáticas	4.396.930	4.125.135	6,59%
Superávit técnico	270.675	260.931	3,73%
Fundos previdenciais	228.914	235.629	-2,85%
	<u>4.896.519</u>	<u>4.621.695</u>	<u>5,95%</u>
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	270.675	260.931	3,73%
Ajuste de Precificação	268.502	243.186	10,41%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>539.177</u>	<u>504.117</u>	<u>6,95%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações das mutações do patrimônio social (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Patrimônio Social - Início do exercício	<u>7.966.146</u>	<u>7.559.262</u>	<u>5,38%</u>
Adições	<u>985.178</u>	<u>934.055</u>	<u>5,47%</u>
Contribuições Previdenciais	91.051	48.445	87,95%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	866.214	859.346	0,80%
Receitas Administrativas	24.961	23.180	7,68%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.318	2.264	2,39%
Constituição de Fundos	634	820	-22,68%
Destinações	<u>(669.630)</u>	<u>(527.171)</u>	<u>27,02%</u>
Benefícios	(629.677)	(497.829)	26,48%
Constituição de contingência - Gestão Previdencial	(15.443)	(6.540)	136,13%
Despesas Administrativas	(24.463)	(22.748)	7,54%
Constituição de contingência -Gestão Administrativa	(47)	(54)	-12,96%
Acréscimo no Ativo Líquido	<u>315.548</u>	<u>406.884</u>	<u>-22,45%</u>
Provisões Matemáticas	402.960	255.804	57,53%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	18.531	(471.757)	-103,93%
Fundos Previdenciais	(109.346)	619.374	-117,65%
Fundos Administrativos	2.769	2.642	4,81%
Fundos dos Investimentos	634	820	-22,68%
Patrimônio Social - Final do exercício	<u>8.281.694</u>	<u>7.966.146</u>	<u>3,96%</u>
Gestão Assistencial			
Receitas Assistenciais	<u>81.606</u>	<u>59.140</u>	<u>37,99%</u>
Despesas Assistenciais	<u>(81.606)</u>	<u>(59.140)</u>	<u>37,99%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	<u>3.321.912</u>	<u>3.100.045</u>	<u>7,16%</u>
Adições			
Contribuições	393.867	420.754	-6,39%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.080	1.603	-32,63%
	392.787	419.151	-6,29%
Destinações			
Benefícios	(356.547)	(198.887)	79,27%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(354.496)	(188.121)	88,44%
	(2.051)	(10.766)	-80,95%
Acréscimo no Ativo Líquido	<u>37.320</u>	<u>221.867</u>	<u>-83,18%</u>
Provisões Matemáticas	131.164	76.862	70,65%
Fundos Previdenciais	(102.631)	624.201	-116,44%
Superávit (Déficit) técnico do exercício	8.787	(479.195)	-101,83%
Ativo Líquido - Final do exercício	<u>3.359.232</u>	<u>3.321.912</u>	<u>1,12%</u>
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	14.148	11.574	22,24%
Fundos dos Investimentos	13.166	10.657	23,54%
	982	917	7,09%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Ativo líquido - Início do exercício	<u>4.621.695</u>	<u>4.440.140</u>	<u>4,09%</u>
Adições	<u>563.398</u>	<u>491.262</u>	<u>14,68%</u>
Contribuições	89.971	46.842	92,07%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	473.427	440.194	7,55%
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	4.226	-100,00%
Destinações	<u>(288.573)</u>	<u>(309.708)</u>	<u>-6,82%</u>
Benefícios	(275.181)	(309.708)	-11,15%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(13.392)	-	100,00%
Acréscimo no Ativo Líquido	<u>274.825</u>	<u>181.555</u>	<u>51,37%</u>
Provisões Matemáticas	271.796	178.943	51,89%
Fundos Previdenciais	(6.715)	(4.827)	39,11%
Superávit (Déficit) técnico do exercício	9.744	7.439	30,99%
Ativo Líquido - Final do exercício	<u>4.896.520</u>	<u>4.621.695</u>	<u>5,95%</u>
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	8.271	8.011	3,25%
Fundos dos Investimentos	<u>3.524</u>	<u>2.954</u>	<u>19,30%</u>
	<u>11.795</u>	<u>10.965</u>	<u>7,57%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações do plano de gestão administrativa (consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	18.668	16.026	16,49%
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	27.278	25.445	7,20%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.522	10.037	4,83%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	798	671	18,93%
Receitas Diretas	67	66	1,52%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.318	2.264	2,39%
Reembolso da Gestão Assistencial	2.795	2.328	20,06%
Outras Receitas	10.778	10.078	6,95%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial	10.025	9.396	6,69%
Pessoal e encargos	6.244	5.717	9,22%
Treinamentos/congressos e seminários	21	40	-47,50%
Viagens e estadias	28	28	0,00%
Serviços de terceiros	1.486	1.492	-0,40%
Despesas gerais	704	638	10,34%
Depreciações e amortizações	134	140	-4,29%
Tributos	1.408	1.341	5,00%
Administração dos Investimentos	11.319	10.708	5,71%
Pessoal e encargos	8.044	7.534	6,77%
Treinamentos/congressos e seminários	29	51	-43,14%
Viagens e estadias	35	35	0,00%
Serviços de terceiros	1.957	1.871	4,60%
Despesas gerais	806	764	5,50%
Depreciações e amortizações	171	179	-4,47%
Tributos	277	274	1,09%
Administração Assistencial			
Despesas Administrativas	2.795	2.328	20,06%
Outras Despesas	323	317	1,89%
Constituição de Contingências Administrativas	47	54	-12,96%
Sobra da Gestão Administrativa	2.769	2.642	4,81%
Constituição do Fundo Administrativo	2.769	2.642	4,81%
Fundo Administrativo do Exercício Atual	21.437	18.668	14,83%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>10.657</u>	<u>8.492</u>	<u>25,50%</u>
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	<u>12.707</u>	<u>11.967</u>	<u>6,18%</u>
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.405	5.275	2,46%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	93	-	100,00%
Receitas Diretas	30	30	0,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.357	1.180	15,00%
Outras Receitas	5.822	5.482	6,20%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial	<u>4.534</u>	<u>4.357</u>	<u>4,06%</u>
Despesas comuns	4.012	3.808	5,36%
Despesas específicas	522	549	-4,92%
Viagens e estadias	3	4	-25,00%
Serviços de terceiros	109	141	-22,70%
Despesas gerais	19	29	-34,48%
Tributos	391	375	4,27%
Administração dos Investimentos	<u>5.498</u>	<u>5.275</u>	<u>4,23%</u>
Despesas comuns	5.347	5.081	5,24%
Despesas específicas	151	194	-22,16%
Viagens e estadias	4	5	-20,00%
Serviços de terceiros	27	69	-60,87%
Tributos	120	120	0,00%
Outras Despesas	<u>146</u>	<u>146</u>	<u>0,00%</u>
Constituição de Contingências Administrativas	<u>21</u>	<u>25</u>	<u>-16,00%</u>
Sobra da Gestão Administrativa	<u>2.508</u>	<u>2.165</u>	<u>15,84%</u>
Constituição do Fundo Administrativo	<u>2.508</u>	<u>2.165</u>	<u>15,84%</u>
Fundo Administrativo do exercício atual	<u>13.165</u>	<u>10.657</u>	<u>23,53%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>8.011</u>	<u>7.533</u>	<u>6,35%</u>
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	<u>11.775</u>	<u>11.149</u>	<u>5,61%</u>
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.117	4.762	7,45%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	704	671	4,92%
Receitas Diretas	37	35	5,71%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	961	1.085	-11,43%
Outras Receitas	4.956	4.596	7,83%
Despesas Administrativas			
Administração Previdencial	<u>5.491</u>	<u>5.039</u>	<u>8,97%</u>
Despesas comuns	4.867	4.448	9,42%
Despesas específicas	624	591	5,58%
Viagens e estadias	1	-	100,00%
Serviços de terceiros	210	243	-13,58%
Despesas gerais	62	15	313,33%
Tributos	350	334	4,79%
Administração dos Investimentos	<u>5.821</u>	<u>5.433</u>	<u>7,14%</u>
Despesas comuns	5.669	5.284	7,29%
Despesas específicas	152	148	2,70%
Viagens e estadias	1	-	100,00%
Serviços de terceiros	28	28	0,00%
Despesas gerais	3	-	100,00%
Tributos	120	120	0,00%
Outras Despesas	<u>177</u>	<u>171</u>	<u>3,51%</u>
Constituição de Contingências Administrativas	<u>26</u>	<u>29</u>	<u>-10,34%</u>
Sobra da Gestão Administrativa	<u>260</u>	<u>478</u>	<u>-45,61%</u>
Constituição do Fundo Administrativo	<u>260</u>	<u>478</u>	<u>-45,61%</u>
Fundo Administrativo do exercício atual	<u>8.271</u>	<u>8.011</u>	<u>3,25%</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano de Benefício Definido)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Provisões Técnicas	<u>3.390.824</u>	<u>3.350.153</u>	1,21%
Provisões Matemática	<u>2.317.710</u>	<u>2.186.546</u>	6,00%
Benefício Concedido	<u>2.317.446</u>	<u>2.185.917</u>	6,02%
Benefício Definido	2.317.446	2.185.917	6,02%
Benefício a Conceder	<u>264</u>	<u>629</u>	-58,03%
Benefício Definido	264	629	-58,03%
Equilíbrio Técnico	<u>494.351</u>	<u>488.978</u>	1,10%
Resultado Realizados	<u>494.351</u>	<u>488.978</u>	1,10%
Superavit Técnico Acumulado	<u>494.351</u>	<u>488.978</u>	1,10%
Reserva de Contingência	433.659	410.410	5,66%
Reserva para Revisão de Plano	60.692	78.568	-22,75%
Fundos	<u>548.153</u>	<u>647.305</u>	-15,32%
Fundos Previdenciais	<u>547.171</u>	<u>646.387</u>	-15,35%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	982	917	7,09%
Exigível Operacional	<u>9.461</u>	<u>8.225</u>	15,03%
Gestão Previdencial	<u>8.789</u>	<u>7.570</u>	16,10%
Investimento - Gestão Previdencial	672	655	2,60%
Exigível Contingencial	<u>21.149</u>	<u>19.098</u>	10,74%
Gestão Previdencial	21.149	19.098	10,74%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Telos – Fundação Embratel De Seguridade Social

Demonstrações das Provisões Técnicas (Plano Telos Contribuição Variável I - PCVI)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	2019	2018	Var %
Provisões Técnicas	<u>4.938.807</u>	<u>4.691.386</u>	<u>5,27%</u>
Provisões Matemática	<u>4.396.929</u>	<u>4.125.135</u>	<u>6,59%</u>
Benefício Concedido	<u>2.643.336</u>	<u>2.446.461</u>	<u>8,05%</u>
Contribuição Definida	861.254	817.982	5,29%
Benefício Defindo	1.782.082	1.628.479	9,43%
Benefício a Conceder	<u>1.753.593</u>	<u>1.678.674</u>	<u>4,46%</u>
Contribuição Definida	1.753.593	1.678.674	4,46%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	690.754	659.763	4,70%
Saldo de conta - parcela participante Benefício Definido	1.062.839	1.018.911	4,31%
Equilíbrio Técnico	<u>270.675</u>	<u>260.931</u>	<u>3,73%</u>
Resultado Realizados	<u>270.675</u>	<u>260.931</u>	<u>3,73%</u>
Superavit Técnico Acumulado	270.675	260.931	3,73%
Reserva de Contingência	270.675	260.931	3,73%
Fundos	<u>232.438</u>	<u>238.583</u>	<u>-2,58%</u>
Fundos Previdenciais	228.914	235.629	-2,85%
Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.524	2.954	19,30%
Exigível Operacional	<u>5.863</u>	<u>47.227</u>	<u>-87,59%</u>
Gestão Previdencial	5.146	46.605	-88,96%
Investimento - Gestão Previdencial	717	622	15,27%
Exigível Contingencial	<u>32.902</u>	<u>19.510</u>	<u>68,64%</u>
Gestão Previdencial	32.902	19.510	68,64%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("EFPC"), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27 de julho de 2006 e de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), constituído na modalidade de contribuição variável, cujo os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de benefício definido, características do PBD, e contribuição definida, onde benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O Plano foi aprovado pela SPC por meio de ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo a proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 07 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.



Em 18 de dezembro de 2014, através de Assembleias Gerais Extraordinárias, foi aprovada a incorporação da EMBRATEL pela Claro S.A. ("Claro"), que passou a figurar como Patrocinadora principal da TELOS. No Plano PBD o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV-I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus Participantes e Assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos Assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento.

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois planos de benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinadores	Total de Participantes por plano		
				Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	1988.0011-29	Benefício Definido	<ul style="list-style-type: none"> • Claro S.A.; • TELOS. 	1	2.302	856
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV-I)	1998.0066-38	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> • Claro S.A.; • Telmex do Brasil S.A.; • TvSat Telecomunicações Ltda.; • Americel S.A.; • Instituto Net Claro Embratel; • TELOS. 	7.295	3.618	246

Conforme a Portaria PREVIC nº 677, publicada no Diário Oficial em 01 de agosto de 2019, foi aprovado o Termo Aditivo ao Convênio de Adesão da STAR ONE S.A, incorporada pela Patrocinadora CLARO S.A.

Conforme a Portaria PREVIC nº 919, publicada no Diário Oficial em 23 de outubro de 2019, foi aprovado o Termo Aditivo ao Convênio de Adesão da Primesys Soluções Empresariais S.A, incorporada pela Patrocinadora CLARO S.A.



2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2019.

Em 21 de maio de 2018, foi publicada a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, que revogou as Resoluções CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006, e a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30 de janeiro de 2020. Após a sua emissão, somente o Conselho Deliberativo tem o poder de alterar as demonstrações contábeis.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas pela Fundação para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a. Premissas e estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

b. Registro Contábeis

Os registros contábeis são realizados separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com a Resolução Nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010.



c. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos autopatrocinados do Plano PCV I, que são registradas pelo regime de caixa.

d. Gestão previdencial - realizável

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato; contas a receber da patrocinadora Claro S.A., TELOS, Star One S.A. (em 2018), Telmex do Brasil S.A., Primesys Soluções Empresariais S.A (em 2018), Tv Sat Telecomunicações Ltda., Americel S.A e Instituto Net Claro Embratel (veja Nota Explicativa nº 5) referente as contribuições normais dos Patrocinadores) e depósitos judiciais, registrados pelo valor de custo.

e. Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinação da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas, quando aplicável.

e.1 Créditos privados e fundos de investimentos

As operações com créditos privados e depósitos e os fundos de investimento, de acordo com a Resolução Nº 29, de 13 de abril de 2018, inclusive os constantes nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos da Fundação, são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e classificados nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, são classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão ajustados pelo valor de mercado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e.1.1 Fundos de investimento

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado pela variação nos valores das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos.

e.1.2 Títulos públicos

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado, considerando as projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos públicos federais mantidos até o vencimento são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável.

e.1.3 Títulos privados

Os títulos privados da carteira própria e dos fundos de investimento são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado, calculados externamente pelo Administrador e validados pela TELOS. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

e.2 Ações

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada.

e.3 Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustado por reavaliação no mínimo a cada três anos, como determina a Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014 que altera a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no último laudo de reavaliação, e sua contrapartida é lançada em rendas/variações negativas, de acordo com norma específica da Previc.

e.4 Empréstimos e financiamentos

Referem-se às operações com participantes e assistidos, e estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano, incorridos até a data do balanço. Nos financiamentos imobiliários, caso o participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A Fundação possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões. A Fundação constitui provisão referente a créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 11 do anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e.5 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor de custo.

f. Permanente - Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação e está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

g. Exigível contingencial

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as informações obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

h. Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são calculadas pelo atuário interno e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- (a) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 1- Todos os benefícios, exceto o Pecúlio Complementar, que abrange todos os assistidos;
- (b) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2- Pecúlio Complementar, considerando apenas os participantes optantes do Pecúlio Complementar.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV-I representam:

- (a) Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos participantes já assistidos em renda mensal vitalícia e seus beneficiários;
- (b) Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os participantes assistidos com benefício nesta modalidade.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do PBD representam os compromissos futuros com o pagamento de benefícios aos participantes ainda não assistidos e seus beneficiários considerando a probabilidade de expectativa de vida.

No caso do PCV-I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos participantes ainda não assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo a seguir, em relação às provisões matemáticas por plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente.



Em 25 de novembro de 2015 foi publicada a Resolução MTPS/CNPC nº 22, que estabelece que, a partir de sua vigência, o limite percentual da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1p.p. \times \text{duration do passivo do plano})]$, não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, a duration do passivo dos planos é de 8,68 anos no Grupo de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios pagos pelo Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 9,89 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, formado exclusivamente pelo Pecúlio Complementar e 9,70 anos no PCV-I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 18,68% no Grupo de custeio 1 do PBD, 19,89% no Grupo de custeio 2 do PBD e 19,70% no PCV-I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

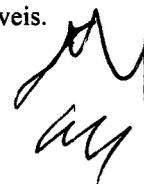
Fundos

Fundos previdenciais - os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10.e. Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores.

- Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. Sendo constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.
- Fundo de investimentos - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente de participantes, assistidos e autopatrocinados que tenham contratos em vigor.
- i. **Gestão assistencial**
São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais planos de benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- j. **Demais ativos e passivos**
Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.
- k. **Ajuste de Precificação**
Nas informações complementares das Demonstrações do Ativo Líquido por planos de benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Esse ajuste é resultante da diferença positiva ou negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial do plano e o valor contábil destes mesmos títulos. O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na nota 13.

4 Gestão de riscos

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão através do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da Fundação, em conformidade com as normas aplicáveis.



A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

- (a) **Risco de Mercado:** é o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:
 - (i) **Value-at-Risk (VaR):** O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR de um dia calculado para os fundos de Renda Fixa é o paramétrico, utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
 - (ii) **Tracking Error (TE):** indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco do desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O tracking error é calculado através da metodologia do tracking error histórico;
 - (iii) **Benchmark Value at Risk (B-VaR):** para complementar a medida de tracking error é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR paramétrico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%;
 - (iv) **Stress Test:** é calculado através da utilização dos cenários B3 diários. Os cenários B3 são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.
- (b) **Risco de crédito:** é o risco de a Fundação incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A Fundação estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da TELOS e o Comitê de Risco definem as diretrizes para aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Empréstimos e Financiamentos, representado pela inadimplência, é controlado através do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram principalmente o salário ou benefício do participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão, é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.



O Risco de Mortalidade em Empréstimos e Financiamentos é controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte ou invalidez permanente.

- (c) **Risco de Liquidez e Solvência:** é o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado através do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado através de estudo de Liability Driven Investment (LDI) indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da solvência, nos planos de benefícios.
- (d) **Risco operacional:** é aquele associado à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:
 - (i) **Fatores externos:** Risco de selecionar a estratégia inadequada quando da ocorrência de mudanças no ambiente externo da Fundação e perdas causadas por terceiros resultando danos a patrimônio ou ativos;
 - (ii) **Fatores internos:** Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISSO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a Fundação obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

- (e) **Risco Legal:** Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais que importem em: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. Seu acompanhamento é constante e envolve o provisionamento dos processos judiciais e/ou administrativos a partir da classificação da probabilidade de perda estimada pela Administração da TELOS com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“provável”, “possível” ou “remota”) e da mensuração dos valores envolvidos. Paralelamente, são elaboradas ações mitigadoras junto às partes envolvidas.
- (f) **Risco Atuarial:** É o risco de não formação de reserva adequada em função da adoção de premissas atuariais não aderentes à população do plano, tais como aumento de longevidade, alteração na taxa de entrada em invalidez etc. De forma a mitigar este risco, a TELOS realiza anualmente estudo de aderência das premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos planos, selecionando as mais adequadas às características da massa de participantes e de assistidos dos seus planos.



5 Gestão previdencial

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Ativo			
Recursos a Receber - Previdencial		6.800	6.375
Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas	8	16.364	18.158
Depósitos Judiciais/Rekursais		<u>22.557</u>	<u>17.152</u>
		<u>45.721</u>	<u>41.685</u>
Passivo			
Provisão para alteração de tábua		<u>-</u>	<u>(41.104)</u>
		<u>-</u>	<u>(41.104)</u>

Representam as contribuições de participantes ativos, assistidos e autopatrocinados; valores a receber da dívida da patrocinadora, e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial.

a. Taxas do PBD

A partir de junho de 2016 não há cobrança de taxa de contribuição.

b. Taxas do PCV-I

Neste plano, o participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição	
		Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e Menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

O Limite Salarial da Faixa 1 (LSF1) corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o Limite Salarial da Faixa 2 (LSF2) corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

O Patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do participante.

Por previsão regulamentar, os recursos existentes do Fundo de Perda de Saldo são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadores, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo.

Provisão para alteração de tábua

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração da TELOS, conforme aprovado pelo seu Conselho Deliberativo na reunião realizada em 20 de dezembro de 2018, contabilizou uma provisão no PCV-I no montante de R\$ 41.104 para possibilidade de mudança da tábua biométrica de mortalidade geral.

Em 09 de dezembro de 2019, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a alteração da tábua de mortalidade do PCV-I, passando-a para AT-2000 desagravada em 10%, revertendo a provisão constituída. A alteração da tábua gerou um efeito final de aproximadamente R\$ 44.935.

6 Gestão administrativa

	31.12.2019	31.12.201
Recursos a Receber - Administrativo (a)	810	927
Depósitos Judiciais/Recurais (b)	6.071	6.159
	6.881	7.086

- (a) Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos planos, exceto no caso de inexistência de Planos de Benefícios na Fundação, sendo repassados aos mesmos na proporção em que contribuíram para a formação do saldo.

O critério de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios leva em consideração o número de participantes e o montante dos investimentos. Já as despesas específicas são alocadas diretamente aos planos de benefícios.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no PGA.

O Patrocinador é responsável pela cobertura das despesas administrativas da TELOS. No Plano de Custeio para o ano de 2019 e 2018, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV-I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo.

- (b) Valor refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais referentes a PIS/COFINS recolhidos no período de março de 2011 a dezembro de 2014. As informações relativas a essa contingência estão apresentadas na Nota Explicativa nº 9.1(b).

Gastos com Serviços de Terceiros

	31.12.2019	31.12.2018
Honorários Advocaticios	534	555
Manutenção de Sistemas Corporativos	1.611	1.542
Despesa com auditoria	298	322
Conservação e Limpeza	319	314
Administração de Assistência Médica	1.787	1.335
Internet	241	241
Mensageiro/Manutenção/Recepção	305	298
Outras	317	271
Total	5.412	4.878

7 Investimentos

CONSOLIDADO	Nota	31.12.2019	%	Valor Justo			Custo amortizado	31.12.2018	%
				Nível 1	Nível 2	Nível 3			
Créditos privados									
Debêntures não conversíveis		9	-	-	9	-	-	8	-
Ações									
Ações(*)		284	-	-	-	284	-	284	-
Fundos de investimento									
Renda Fixa									
Operações Compromissadas		2.497.381	38,0	2.187.138	70.141	-	240.103	2.491.320	31,0
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		214.338	2,6	214.338	-	-	-	-	-
LTN - Letras do Tesouro Nacional		1.491.330	17,9	1.491.330	-	-	-	-	-
LFS - Letras Financeiras Subordinadas		456.332	5,5	456.332	-	-	-	-	-
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		68.148	0,8	-	68.148	-	-	-	-
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		9.568	0,1	-	-	-	-	-	-
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional		240.103	2,9	9.568	-	-	-	-	-
Debêntures		17.405	0,2	17.405	-	-	240.103	-	-
Swap		2.036	-	-	2.036	-	-	-	-
Outros		(43)	-	-	(43)	-	-	-	-
Outros		(1.836)	-	(1.836)	-	-	-	-	-
Ações									
Companhias abertas		274.399	3,3	274.399	-	-	-	171.722	2,2
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		270.271	3,3	270.271	-	-	-	-	-
Outros		2.690	-	2.690	-	-	-	-	-
Outros		1.438	-	1.438	-	-	-	-	-
Multimercado									
Operações Compromissadas		5.301.111	63,8	567.085	98.251	4.998	4.629.169	5.116.401	63,8
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional		443.480	5,3	443.480	-	-	-	-	-
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional		657.686	8,2	92.832	-	-	584.854	-	-
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado		4.075.008	49,0	30.693	-	-	4.044.315	-	-
Cotas de Fundos de Investimento em Participações		98.251	1,2	-	98.251	-	-	-	-
Outros		4.998	0,1	-	-	4.998	-	-	-
Outros		1.688	-	1.688	-	-	-	-	-
Participações									
Participações		875	-	-	-	875	-	1.257	-
Imobiliário									
Imobiliário		9.451	0,1	8.770	681	-	-	9.805	0,1
		8.083.217	97,2	3.038.999	169.073	5.873	4.869.272	7.790.505	97,1
Investimentos imobiliários									
Uso próprio		4.417	0,1	-	4.417	-	-	8.303	0,1
Locadas a Partes Relacionadas	8	54.071	0,7	-	54.071	-	-	54.751	0,7
Locadas a terceiros		2.737	-	-	2.737	-	-	6.666	0,1
Participação		117.316	1,4	-	117.316	-	-	115.459	1,4
		178.541	2,2	-	178.541	-	-	185.179	2,3
Empréstimos e Financiamentos imobiliários									
Empréstimos		45.730	0,6	-	-	-	45.730	43.851	0,6
Financiamentos imobiliários		2.178	-	-	-	-	2.178	2.749	-
		47.908	0,6	-	-	-	47.908	46.600	0,6
Depósitos judiciais									
Depósitos judiciais		10	-	-	-	-	10	10	-
Total dos Investimentos		8.309.969	100	3.038.999	347.623	6.157	4.917.190	8.022.586	100

(*) Ações referentes a empresa Newtel Participações S.A.

Mensuração do valor justo

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 699, de 20/12/2012, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A TELOS reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

- **Custo Amortizado:** O valor pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento e, para ativos financeiros ajustados por qualquer provisão para perdas.

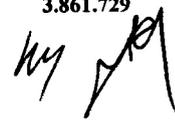
7.1 Títulos mantidos até o vencimento e para negociação

A totalidade dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão alocados nos fundos de investimento exclusivos.

A Fundação, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

Em atendimento à Resolução Nº 29, de 13 de abril de 2018, demonstramos nos quadros a seguir os títulos e valores mobiliários constantes nas carteiras próprias e nas carteiras dos fundos de investimento exclusivos, por categoria de avaliação em 31 de dezembro de 2019:

	Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$)
PBD		
Tipo/Natureza:		
Títulos e valores mobiliários para negociação:		
Ações	284	284
Operações Compromissadas	310.600	310.600
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	53.745	53.745
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	15.347	15.347
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	875	875
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	8.981	8.981
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	40.424	40.424
Outros	385	385
	430.641	430.641
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	319.825	390.875
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.443.839	3.040.204
Debêntures	9	9
	2.763.673	3.431.088
Total	3.194.314	3.861.729



*Telos - Fundação Embratel
de Seguridade Social
Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018*

	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:		
Por faixa de vencimento:		
Entre 361 dias e 1.080 dias	979.680	1.058.710
A partir de 1.081 dias	<u>1.783.993</u>	<u>2.372.378</u>
	<u>2.763.673</u>	<u>3.431.088</u>

	Valor Contábil (R\$)	Valor de Mercado (R\$)
--	---------------------------------	-----------------------------------

PCV-I

Tipo/Natureza:

Títulos e valores mobiliários para negociação:

Ações	270.271	270.271
Operações Compromissadas	335.402	335.402
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.494.020	1.494.020
LTN - Letras do Tesouro Nacional	456.322	456.322
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	68.148	68.148
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	48.370	48.370
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	15.347	15.347
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional	17.405	17.405
Debêntures	2.036	2.036
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	4.998	4.998
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	57.827	57.827
Swap	(43)	(43)
Outros	<u>1.385</u>	<u>1.385</u>
	2.771.488	2.771.488

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:

NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	265.028	321.387
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	<u>1.826.437</u>	<u>2.254.569</u>
	2.091.465	2.575.956

Total	4.862.953	5.347.444
--------------	------------------	------------------

Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:

Por faixa de vencimento:		
Entre 361 dias e 1.080 dias	606.465	662.361
A partir de 1.081 dias	<u>1.485.000</u>	<u>1.913.595</u>
	<u>2.091.465</u>	<u>2.575.956</u>

	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
PGA		
Tipo/Natureza:		
Títulos para negociação:		
Operações compromissadas	11.815	11.815
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	286	286
Outros	1	1
	12.102	12.102
Títulos mantidos até o vencimento:		
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	14.140	16.911
	14.140	16.911
Total	26.242	29.013
Títulos mantidos até o vencimento:		
Por faixa de vencimento:		
Entre 361 dias e 1.080 dias	1.529	1.633
A partir de 1.081 dias	12.611	15.278
	14.140	16.911

A TELOS, segundo o entendimento de sua Administração, com base em análises dos fluxos de pagamentos e recebimentos futuros possui intenção e capacidade financeira suficiente para manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" até a data do seu vencimento.

7.2 Provisões para créditos de liquidação duvidosa em investimentos

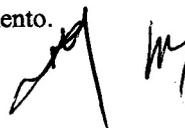
7.2.1 Letras financeiras do Tesouro Municipal de Osasco

Para fazer face a possíveis riscos de perda na realização dos títulos públicos relativos às Letras Financeiras do Tesouro Municipal de Osasco que está vinculada a precatório, a TELOS mantém provisão para perdas no valor de R\$ 35.256 (em 31 de dezembro de 2018: R\$ 35.256), correspondente a 100% do valor desses títulos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Esses títulos foram atualizados até a data de seu vencimento, em 1º de junho de 1998. A composição da carteira está apresentada líquida dessa provisão.

O Pagamento do Precatório expedido em nome da TELOS consta na nova lista dos Precatórios cadastrados no sistema de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devidos pelo Município de Osasco e está na ordem de pagamento n.º 12.

Contudo, tendo em vista que o Município de Osasco está efetuando os pagamentos dos precatórios seguindo a ordem cronológica orçamentária, considerando, ainda, os termos da Emenda Constitucional n.º 62 de 2009, visando incluir todo o estoque de precatórios em mora da entidade devedora, consta como o último pagamento realizado em 29 de julho de 2011, o Precatório habilitado na ordem orçamentária n.º 585 de 1986.

Com isso, o precatório da TELOS continua na fila para pagamento.



7.2.2 **Letras financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina**

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em face do Estado de Santa Catarina. Tal ação objetiva o pagamento pelo Estado de Santa Catarina pague, as 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas pela TELOS, cujo vencimento ocorreu em 1 de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros.

A ação de cobrança movida em 11 de abril de 2006 está em fase de execução definitiva, com mérito transitado em julgado, sem possibilidade de recurso por parte do Estado de Santa Catarina, podendo ser discutido apenas o valor exequendo. Desta forma, a TELOS iniciou em 19 de abril de 2017 o cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 470.846 acrescidos de correção monetária e juros até 13 de fevereiro de 2017.

A análise dos precatórios a pagar do Estado de Santa Catarina apresentou, em 31 de dezembro de 2019 conforme o relatório do 2º quadrimestre de 2019 de Captação de Recursos e Dívida Pública do Estado de Santa Catarina soma de R\$ 2.778.252 e desde 2010 foram repassados pelo Estado ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios o montante de R\$681.039. Atualmente existem mais de quatro mil precatórios emitidos para o Estado de Santa Catarina na fila para pagamento.

Sendo assim, tendo em vista a inexatidão quanto ao valor que será executado e a possibilidade de tal crédito tornar-se precatório, optou-se por efetuar uma provisão para perda de 100% do valor.

7.3 **Investimentos imobiliários**

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 por apólices de seguro em montante considerado pela Fundação como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante os exercícios de 2019 e 2018 e pertencem a carteira de investimentos do Plano de benefício definido, assim como os aluguéis/participações que ficam à receber no mês subsequente.

Localização	Avaliador	Data-base da reavaliação	Valor da última reavaliação	Valor contábil 31/12/2018 (R\$)	Variação	Valor contábil 31/12/2019 (R\$)
Rua Regente	C & C					
Feijó, 166 Amazonas	Consultoria	ago/18	54.600	54.751	(680)	54.071
Shopping Pres. Vargas	Consultoria	Fev/19	116.970	115.459	1.857	117.316
10º ao 11º(*)	Investor Consulting	Jun/19	4.448	8.303	(3.886)	4.417
12º ao 13º	Investor Consulting	Jun/19	2.764	6.666	(3.929)	2.737
			178.782	185.179	(6.638)	178.541

(*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

Em conformidade com a legislação, a Fundação realiza a reavaliação da sua carteira imobiliária de acordo com as normas estabelecidas pela PREVIC no prazo máximo de 3 anos. Em 2019, a TELOS efetuou a reavaliação dos imóveis situados à Av. Presidente Vargas e do Shopping Amazonas. As reavaliações foram realizadas, respectivamente, pela Investor Consulting Partners Consultoria Ltda, cujo parecer foi emitido pela contadora Marcia Moreira Frazão da Silva, CRC RJ 106548/O-3, e pela C&C Consultoria Imobiliária Ltda, CREA-SP: 0613025, cujos parecer foi emitido pelo engenheiro Cesar Eduardo Caputo CREA-5060169976.

7.4 Empréstimos e financiamentos imobiliários

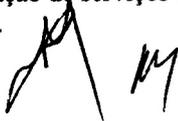
	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos e Financiamentos Imobiliários		
Empréstimos e Financiamentos	48.105	46.801
(Provisão para devedores duvidosos)	<u>(197)</u>	<u>(201)</u>
	<u>47.908</u>	<u>46.600</u>

A Fundação mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$ 197 (R\$ 201 em 31 de dezembro de 2018), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de benefícios administrados pela TELOS.

8 Partes relacionadas

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Ativos			
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5	16.364	18.158
Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas	7	397	383
		<u>16.761</u>	<u>18.541</u>
	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Receitas			
Recursos provenientes de serviços passados		2.013	2.589
Receitas de aluguéis		<u>4.766</u>	<u>4.611</u>
		<u>6.779</u>	<u>7.200</u>
Despesas			
Despesas administrativas ¹		<u>348</u>	<u>340</u>
		<u>348</u>	<u>340</u>

Despesas relativas à contratação de serviços de Internet, telefonia fixa e móvel e Tv por assinatura junto a Claro S.A.



8.1 Patrocinadores

	31.12.2018	Atualização	Amortização (Principal)	31.12.2019
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	<u>18.158</u>	<u>2.014</u>	<u>(3.808)</u>	<u>16.364</u>
	<u>18.158</u>	<u>2.014</u>	<u>(3.808)</u>	<u>16.364</u>

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2019, o valor a receber da Claro (incorporadora da Embratel) era de R\$ 16.364 (R\$ 18.158, em 31 de dezembro de 2018), reconhecido no PCV-I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal é pago no mês em que o participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV-I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela Claro e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. O prazo máximo para pagamento da dívida é de 30 anos e findar-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, será quitado em parcela única no vencimento do termo.

8.1.1 Investimentos locados a Patrocinadores

A TELOS, através do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora Claro S.A.

8.2 Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração com Dirigentes e Administradores da TELOS (próprios e cedidos) totalizou R\$ 2.022 (R\$ 1.615, em 31 de dezembro de 2018). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo da TELOS não são remunerados pela TELOS.



9 Contingências

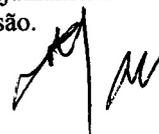
9.1 Passivas - exigível contingencial

	31.12.2018	Atualizações e Novas Provisões	Baixa e Reversões de Provisões	31.12.2019
Gestão previdencial:				
Ações diversas (a)	38.608	15.631	(188)	54.051
	38.608	15.631	(188)	54.051
Gestão administrativa:				
PIS/COFINS liminar (b)	5.930	-	-	5.930
Ações cíveis e trabalhistas	54	101	(54)	101
	5.984	101	(54)	6.031
Total	44.592	15.732	(242)	60.082

- (a) Referem-se principalmente: 1) Ações coletivas e individuais de um grupo de ex-participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de junho de 1987 a 30 de junho de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos planos de benefícios administrados pela TELOS no referido período. Durante o exercício de 2019 ocorreu a reavaliação da base de expurgos inflacionários, além da correção do saldo, o que gerou um acréscimo de aproximadamente R\$8.930 mil; 2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e 3) SB 40, Ações através da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS;
- (b) Com base no êxito obtido pela liminar, em 14 de julho de 2005, nos autos do Processo n.º 2005.51.01.011732-1, a TELOS teve suspensa a exigibilidade do recolhimento do PIS e da COFINS, por entender que não havia formação de base de cálculo para os referidos tributos.

Deste modo, em que pese às decisões favoráveis obtidas, por cautela e atendendo as recomendações do escritório que patrocina a causa, foi constituída, a provisão contábil com base nos critérios para formação de base de cálculo apresentados pela Instrução Normativa n.º 247/2002 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tal provisão se justifica no fato de correr perante o Supremo Tribunal Federal ação na qual foi determinada repercussão geral (Recurso Extraordinário n.º 400.479) em que, mesmo de forma incidental e a despeito de vitória em sua demanda individual, obrigue a TELOS a reconhecer que algumas das suas receitas compõem a base de cálculo para o pagamento do PIS e da COFINS.

Em junho de 2006, foi julgado parcialmente procedente o Mandado de Segurança para declarar a inexistência de obrigação jurídica da TELOS ao recolhimento do PIS/COFINS, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos tão somente a partir do ajuizamento do Mandado de Segurança. A TELOS e a Fazenda Nacional recorreram da decisão.



Em dezembro de 2007, foram julgados os recursos dando-se provimento ao recurso da TELOS para autorizar a compensação de todos os valores recolhidos indevidamente com fulcro na base de cálculo ampliada.

Em julho de 2008, a Fazenda Nacional interpôs recurso extraordinário que, embora tenha sido admitido, teve o seu curso paralisado em razão de existir recurso extraordinário de repercussão geral (RE nº 508.108/SP) pendente de julgamento no STF.

Em abril de 2009, após decisão do RE nº 508.108/SP, o TRF decidiu que, em decorrência da decisão do RE já mencionado ser divergente ao Acórdão recorrido, determinou o retorno do processo para o Desembargador que proferiu o Acórdão, a fim de que esse possa fazer seu juízo de retratação.

Em novembro de 2009, a TELOS requereu no TRF a execução provisória com o intuito de suspender a exigibilidade dos créditos tributários para que não constem como ópice para emissão da CND. Em julho de 2010, o TRF indeferiu o nosso requerimento.

Ainda sob orientação dos advogados que patrocinam o processo nº 2005.51.01.011732-1, por estratégia administrativa/processual e para a expedição de certidão com efeitos de negativa (CND), a partir do mês de março de 2011, a TELOS reviu o procedimento anteriormente adotado e passou a realizar depósitos judiciais cujo objetivo foi prover a mesma cautela obtida com as provisões contábeis realizadas.

Na ocasião, foi depositado judicialmente o montante relativo ao PIS/COFINS provisionado no período de 2005 a 2011.

Em julho de 2011, o Processo nº 2005.51.01.011732-1 foi paralisado por conta de novo recurso extraordinário (RE nº 561.908/RS), pendente de julgamento no STF.

Em outubro de 2012, os autos foram baixados, tendo sido determinado que a TELOS requeresse o que entendesse devido.

Em janeiro de 2013, o processo foi suspenso novamente até o retorno da Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7. Promovida a Execução Provisória nº 2010.51.01.011589-7, que foi definida em outubro de 2010, o que motivou a interposição de Embargos de Declaração (negado), seguido de recurso de Apelação que se encontra aguardando apreciação até a presente data.

A partir de janeiro de 2015, em função das alterações trazidas pela Lei nº 12.973/14 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.544/15, que dizem respeito à alteração na base de cálculo do regime cumulativo, e ainda em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu pela inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo da Contribuição para o PIS/COFINS, a TELOS, sob orientação de seus advogados, passou a efetuar o recolhimento dos valores relativos a PIS/COFINS, deixando assim de efetuar os depósitos judiciais. Os valores relativos ao recolhimento do período de março de 2005 a dezembro de 2014 continuam sendo discutidos judicialmente.

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas no balanço são:

	31.12.2019	31.12.2018
Gestão previdencial	5.391	8.057
Gestão administrativa	283	484
Investimentos	<u>4.665</u>	<u>4.428</u>
Total	<u>10.339</u>	<u>12.969</u>

As Ações relativas a Gestão previdencial referem-se principalmente a pedidos de equiparação salarial contra a Patrocinadora da TELOS e a conseqüente revisão do benefício concedido pela TELOS, tais como: SB-40 onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS, IRSM onde os autores pleiteam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS, entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância.

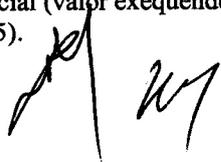
A Ação relativa a Investimentos refere-se a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O processo está concluso ao juiz para decisão de primeira instância.

9.2 Contingências ativas

9.2.1 OFNDs

A TELOS é beneficiária na vitória obtida na ação ordinária transitada em julgado, referente às obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) ajuizada pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) em nome de suas associadas. A ABRAPP pleiteou a diferença de correção monetária paga a menor, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, sobre as OFND's, emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em decorrência da substituição do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início à execução de sentença do débito principal, e após diversas decisões interlocutórias, seguidas por recursos, foi proferida decisão pela MM. Juíza da 23ª Vara Federal, em 18 de maio de 2012, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, bem como que deveria o título ser objeto de liquidações próprias, extinguindo a execução coletiva (com a ABRAPP funcionando como substituta de todas as entidades em uma mesma ação). A partir de novembro de 2015 e em atenção à decisão do TRF/2ª Região, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou representando grupos de até 10 entidades. A ação de Execução para o grupo que a TELOS integra é definitiva e encontra-se em fase pericial (valor exequendo referente à TELOS é de R\$ 79.189.826,59, posicionado em novembro/2015).



A União Federal propôs ação rescisória às vésperas do prazo para apresentação dos embargos à execução a fim de que a execução de sentença fosse suspensa liminarmente, bem como, ao final, fosse rescindido o acórdão de mérito proferido pelo TRF/2ª Região contra o FND, por se entender que o acórdão teria violado diversos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais. A ação rescisória encontra-se em fase recursal mantendo até então a decisão de procedência da Ação Ordinária movida pela ABRAPP, aguardando, tão somente, a apreciação do Agravo Interno para julgamento definitivo do Recurso Especial, que se encontra pendente de julgamento no STJ.

Desta forma a TELOS, com auxílio na opinião legal de seus assessores jurídicos, não registrou contabilmente este ativo contingente.

9.2.2 Letras Financeiras do Tesouro de Osasco

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 letras financeiras emitidas pelo referido Município. Em setembro de 2006, transitou em julgado o acórdão que julgou procedente a referida ação. A TELOS está discutindo o valor a ser executado.

Iniciamos execução definitiva de R\$ 41.098, sendo que R\$ 35.256 já foram considerados incontroversos pelo juízo, limitando-se a discussão ao valor de R\$ 5.841 (parte controversa).

Em janeiro de 2008 o juiz mandou expedir precatório da parte incontroversa (R\$ 35.256.392,38).

Da parte controversa:

A ação contra o Município de Osasco já transitou em julgado em favor da TELOS. Existe apenas uma discussão em aberto relativa aos juros de mora, que deu ensejo à alegação pelo Município de que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, daí terem apresentado embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

A Executada, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem para que se aguarde o julgamento dos recursos especiais.

Atualmente, os autos aguardam o retorno ao TJSP e o julgamento dos referidos recursos representativos de controvérsia.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo a parte controversa.



10 Patrimônio social

a. Mutação do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do plano	Fundos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.061.590	904.556	7.966.146
Superávit do exercício	18.531	-	18.531
Constituição de provisões matemáticas e de fundos	402.960	(105.943)	297.017
Constituição de fundo para revisão de plano - 10(d)	(3.414)	3.414	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	7.479.667	802.027	8.281.694

b. Provisões Matemáticas

Representam os compromissos da Fundação com seus participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder.

O último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente, foi realizado em 28 de junho de 2019. Nesse estudo foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	31.12.2019	31.12.2018
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos:		
PBD	2.258.687	2.125.817
Pecúlio Complementar	58.760	60.100
PCV-I	<u>2.643.336</u>	<u>2.446.461</u>
	4.960.783	4.632.378
	31.12.2019	31.12.2018
Benefícios a conceder:		
PBD	264	629
PCV-I	<u>1.753.594</u>	<u>1.678.673</u>
	1.753.858	1.679.303
	6.714.641	6.311.681

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV-I.

Em 09 de dezembro de 2019, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da TELOS, as seguintes propostas:

- (a) Redução da taxa real de juros atuarial do plano PBD, sendo no Grupo de custeio 1 de 4,5% para 4,15% e Grupo de Custeio 2 de 4,5% para 4,1%;
- (b) Redução da taxa real de juros atuarial do plano PCV-I de 4,5% para 4,1%;
- (c) Mudança de tábua de mortalidade do PBD, Grupo de custeio 1 de AT-2000 suavizada em 10% para a AT-2000 desagravada em 10% e Grupo de Custeio 2 de UP-1994 para AT-1983;
- (d) Mudança da tábua de mortalidade do PCV-I de AT-2000 para a AT-2000 desagravada em 10%;

Todas as mudanças passaram a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2019. Essa decisão visou adequar os planos ao cenário de juros baixos esperados no longo prazo e à adoção da Tábua de Mortalidade mais aderente a população do PBD e PCV-I. Os efeitos decorrentes da Redução da taxa de juros e alteração da tábua de mortalidade nos Planos foi um aumento nas Provisões Matemáticas de aproximadamente R\$64.854 mil no PBD e R\$65.077 mil no PCV-I.

c. Principais premissas atuariais utilizadas:

O Plano de Benefício definido possui dois grupos de custeio:

- **PBD - Grupo de Custeio 1** - grupo de todos os benefícios do Plano de benefício definido, exceto o Pecúlio Complementar;
- **PBD - Grupo de Custeio 2** - Pecúlio Complementar;

PBD - Grupo de Custeio 1

Fatores econômicos	31.12.2019	31.12.2018
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	4,15% a.a.	4,50% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	IGP-DI	IGP-DI
(iii) Taxa anual de inflação a longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
(iv) Capacidade salarial e de benefícios	0,98(*)	0,98(*)

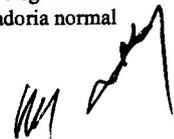
- (*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

PBD - Grupo de Custeio 2

Fatores econômicos	31.12.2019	31.12.2018
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	4,10% a.a.	4,50% a.a.
(ii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação	Inflação



	31.12.2019	31.12.2018
Fatores biométricos		
Grupo de Custeio 1		
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1980	CSO-1980
(iii) Composição de família padrão	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que sua cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge
	31.12.2019	31.12.2018
Grupo de Custeio 2		
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-1983, segregada por sexo	UP-1994, segregada por sexo
PCV-I		
Fatores econômicos		
(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	31.12.2019	31.12.2018
	4,10% a.a.	4,50% a.a.
Fatores biométricos		
	31.12.2019	31.12.2018
(i) Tábua de mortalidade geral:	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos:	CSO-1958 Male	CSO-1958 Male
(iii) Tábua de entrada em invalidez:		
(iv) Composição familiar:	Álvaro Vindas Família Real	Álvaro Vindas Família Real
(v) Entrada em aposentadoria:	100% na elegibilidade da aposentadoria normal	100% na elegibilidade da aposentadoria normal



d. Equilíbrio técnico

	CONSOLIDADO		PBD		PCV-I	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Recursos contribuições	49.947	48.445	1.080	1.603	48.867	46.842
Benefícios/Resgates pagos	(629.677)	(456.725)	(354.496)	(188.121)	(275.181)	(268.604.)
Provisão/Reversão para mudança de tábua biométrica	41.104	(41.104)	-	-	41.104	(41.104)
Resultado das Contingências	(15.443)	(6.540)	(2.051)	(10.766)	(13.392)	4.226
Resultado Líquido dos investimentos	866.214	859.346	392.787	419.151	473.427	440.195
Variação nas Provisões Matemáticas	(402.960)	(255.804)	(131.164)	(76.862)	(271.796)	(178.942)
Variação nos Fundos Previdenciais	109.346	(52.252)	102.631	(57.078)	6.715	4.826
Superávit Técnico do Exercício	18.531	95.366	8.787	87.927	9.744	7.439

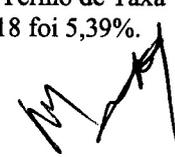
O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Fundação, respeitando-se os planos de benefícios e grupos de custeio existentes.

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por plano, obedecendo aos requisitos da Resolução MTPS/CNPC nº 22 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h das demonstrações.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos.

Quando da aprovação da utilização da Reserva Especial do Plano de Benefício Definido, constituída no triênio findo em 31 de dezembro de 2017, o Plano atendia a todas as condições previstas na legislação para utilização da respectiva Reserva.

A origem da Reserva Especial foi a rentabilidade dos investimentos e os ganhos atuariais no período. Em todo o período de constituição da Reserva Especial a tábua de mortalidade adotada foi a AT 2000 suavizada em 10% e a taxa de juros real anual adotada foi de 4,5%, sendo sempre inferior a taxa máxima de juros real anual correspondente ao teto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, reduzida em aproximadamente um ponto percentual que em 2018 foi 5,39%.



Considerando a proporção contributiva durante o período de constituição da Reserva Especial, os valores destinados para o Fundo para Revisão do Plano (PBD) foram:

	Proporção Contributiva	Valores em reais
Patrocinadores	63,16%	R\$ 353.968
Participantes e Assistidos	36,84%	R\$ 206.464

Os Fundos constituídos com os recursos Provenientes da Reserva Especial estão sendo utilizados para a reversão de valores aos Patrocinadores e ao pagamento de benefício temporário aos Participantes e Assistidos, de acordo com o estabelecido na proposta de alteração do Regulamento do PBD, aprovada pela Previc em 29 de abril de 2019.

O benefício temporário dos Participantes e Assistidos levou em consideração o valor do benefício efetivo ou projetado de cada Participante e Assistido, no momento da aprovação da utilização da Reserva Especial pela PREVIC.

A reversão de valores e o benefício temporário estão sendo pagos no prazo de 36 meses, com atualização anual, considerando a rentabilidade do Plano PBD e o valor residual será pago no 37º mês.

As condições para a manutenção da reversão de valores aos Patrocinadores assim como em relação ao benefício temporário pago aos Participantes e Assistidos se mantém em 31 de dezembro de 2019.

e. Fundos previdenciais

Os fundos foram avaliados de acordo com o plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno.

O total de fundos previdenciais em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 776.085 (em 31 de dezembro de 2018: R\$ 882.016), composto conforme abaixo:

	31.12.2019	31.12.2018
Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos (PBD)	-	24.842
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio 1)	547.171	621.545
Fundo para Revisão de Plano (PBD - Grupo de Custeio 2)	-	-
Fundo por Perda de Saldo (PCV-I)	128.732	145.458
Fundo Excedente Trienal (PCV-I)	2.324	1.071
Fundo Saldo de Conta Projetada (PCV-I)	97.858	89.100
	776.085	882.016

- **Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos do PBD:** instituído para dar cobertura a eventuais desvios desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio relacionados à longevidade e morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano conforme descrito em nota técnica atuarial.

Por deliberação do Conselho Deliberativo em sua 275ª Reunião, realizada em 09 de dezembro de 2019, foi aprovada a utilização integral do Fundo para custeio parcial do aumento da Provisão Matemática relativo à redução da taxa real anual de juros.



- **Fundo para Revisão de Plano:** Instituídos a partir de recursos da Reserva Especial, cuja destinação/utilização se dará a partir da aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Sua constituição se dará através da transferência dos recursos da Reserva Especial, de forma voluntária, a qualquer momento, ou obrigatória, a partir do decurso de três exercícios consecutivos, observando os montantes atribuíveis aos Participantes e Assistidos, de um lado, e aos Patrocinadores, de outro, de acordo com a proporção contributiva, apurada a partir das contribuições normais vertidas no período da constituição da Reserva Especial, conforme determina a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de Outubro de 2018.

A forma de utilização dos Fundos para Revisão do Plano cabe ao Conselho Deliberativo da Fundação que delibera por maioria absoluta de seus membros, acerca das medidas, prazos, valores e condições para a utilização dos Fundos, admitindo-se as seguintes formas a serem sucessivamente adotadas:

- (i) Redução parcial de contribuições;
- (ii) Redução integral ou suspensão da cobrança de contribuições no montante equivalente a, pelo menos, três exercícios; ou
- (iii) Melhoria dos benefícios e/ou reversão de valores de forma parcelada aos Participantes, aos Assistidos e/ou ao Patrocinador.

Em 26 de março de 2018, na 266ª reunião, o Conselho Deliberativo da Fundação, por maioria absoluta, aprovou: (i) a alteração do Regulamento do PBD com a inclusão do Capítulo XVIII sobre a utilização da reserva especial e (ii) a proposta de revisão do Plano com utilização da Reserva Especial correspondente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observando a proporção contributiva do período de 36,84% para Participantes e Assistidos e 63,16% para Patrocinadores, para a constituição de Fundos Previdenciais para Revisão de Plano, no montante de R\$ 206.463 mil para os Participantes e Assistidos e R\$ 353.969 mil para as Patrocinadoras, bem como o saldo do Fundo anteriormente constituído em 31 de dezembro de 2015 para Patrocinadores.

Estes Fundos são rentabilizados mensalmente de acordo com retorno dos investimentos e, ao final de cada 12 meses a parcela mensal será recalculada em função da rentabilidade apurada no período. O valor residual será quitado no 37º mês.

A utilização deste do fundo do Grupo de Custeio I do PBD para reversão de valores às Patrocinadoras e a implementação do benefício temporário para os Participantes e Assistidos foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC em 29 de abril de 2019.

Em 20 de dezembro de 2018, o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de destinação da Reserva Especial do Grupo de Custeio II - Pecúlio Complementar acumulada dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, para redução das contribuições, reposicionando o limite de idade de contribuição de 85 para 77 anos. O montante destinado ao Fundo Previdencial para Revisão do Plano foi de R\$6.691.



Em 9 de dezembro de 2019 o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de destinação da Reserva Especial do Grupo e Custeio II do PBD - Pecúlio Complementar acumulada do exercício de 2018 e ainda parte do resultado do exercício de 2019, para redução das contribuições, reposicionando o limite de idade de contribuição de 77 para 70 anos. O montante destinado foi de R\$ 3.414.

- **Fundo por Perda de Saldo:** De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV-I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o valor resgatado ou portado pelo participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos patrocinadores ou outra forma estabelecida no plano de custeio anual, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.
- **Fundo Excedente Trienal:** Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IGP-DI acrescida de 3% ao ano, dos participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IGP-DI), conforme alínea "a" do inciso II, §3º do art. 73 do Regulamento do PCV I.
- **Fundo Saldo Conta Projetada:** o Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos participantes ativos e autopatrocinados do PCV I, bem como para cobertura dos participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

O Patrocinador é responsável, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2018, conforme plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada foi reduzida a zero.

11 Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de benefícios e estabelece como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano, foram identificadas as seguintes submassas nos planos de benefícios da entidade:

PBD:

a. Pecúlio complementar

Fundamentação técnica

- O custeio do Pecúlio Complementar é realizado exclusivamente pelos Participantes inscritos neste pecúlio, com contribuições específicas para esta finalidade;



- As contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Participante, conforme determina o Regulamento do Plano;

Descrição

Patrimônio de Cobertura do Plano	71.402
Benefícios Concedidos	58.760
Superávit Técnico Acumulado	12.642
Reserva de Contingência	11.687
Reserva Especial para revisão do plano	955

PCV-I:

a. Assistidos em Renda Mensal Vitalícia

Fundamentação técnica

- Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

Descrição

Patrimônio de Cobertura do Plano	2.052.758
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	1.782.082
Superávit Técnico Acumulado	270.675
Reserva de Contingência	270.675
Reserva Especial para revisão do plano	-

b. Ativos e Assistidos em Saque Programado

Fundamentação técnica

- Segregação dos assistidos e participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

Descrição

Patrimônio de Cobertura do Plano	2.614.848
Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida	861.254
Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida	1.753.594



12 Consolidação das Demonstrações Contábeis

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com IN MPS/SPC N° 34, de 24 de setembro de 2009, conforme o quadro a seguir:

Em 31 de dezembro de 2019

Descrição	PBD	PCV I	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	14	171	96	-	-	282
Realizável	20.113	47.044	9.062	-	(23.618)	52.602
Investimentos	3.383.863	4.899.864	26.242	-	-	8.309.969
Permanente	-	-	830	-	-	830
Assistencial	-	-	-	19.027	-	19.027
Total do Ativo	3.403.990	4.947.079	36.230	19.027	(23.618)	8.382.709
Exigível Operacional	9.461	5.863	8.762	-	(2.181)	21.905
Contingencial	21.149	32.902	6.031	-	-	60.083
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.812.061	4.667.606	-	-	-	7.479.667
Fundos	561.319	240.708	21.437	-	(21.437)	802.027
Assistencial	-	-	-	19.027	-	19.027
Total do Passivo	3.403.990	4.947.079	36.230	19.027	(23.618)	8.382.709

Em 31 de dezembro de 2018

Descrição	PBD	PCV I	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	10	257	10	-	-	277
Realizável	17.253	43.100	8.919	-	(20.501)	48.771
Investimentos	3.343.546	4.656.040	22.999	-	-	8.022.585
Permanente	-	-	992	-	-	992
Assistencial	-	-	-	15.641	-	15.641
Total do Ativo	3.360.809	4.699.396	32.921	15.641	(20.501)	8.088.266
Exigível Operacional	8.225	47.227	8.268	-	(1.833)	61.887
Contingencial	19.098	19.510	5.985	-	-	44.593
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.675.524	4.386.065	-	-	-	7.061.589
Fundos	657.962	246.594	18.668	-	(18.668)	904.556
Assistencial	-	-	-	15.641	-	15.641
Total do Passivo	3.360.809	4.699.396	32.921	15.641	(20.501)	8.088.266

13 Ajustes de Precificação

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento do mesmo.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
- (ii) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- (iii) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;
- (iv) O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- (v) A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- (vi) Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

No Grupo de custeio 1 do Plano PBD, que inclui todos os benefícios pagos, exceto o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2019, resultou em um valor positivo de R\$364.315 (R\$ 343.903 em 31 de dezembro de 2018), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2019

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	161.282	01/04/2021	690.146	663.097	27.049
NTN-C	<u>209.154</u>	01/01/2031	<u>1.487.424</u>	<u>1.150.158</u>	<u>337.266</u>
TOTAL	370.436		2.177.570	1.813.255	364.315

Em 31 de dezembro de 2018

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	151.377	01/04/2021	609.862	571.586	38.276
NTN-C	<u>208.994</u>	01/01/2031	<u>1.383.050</u>	<u>1.077.423</u>	<u>305.627</u>
TOTAL	360.371		1.992.912	1.649.009	343.903

No Grupo de custeio 2 do Plano PBD, que representa o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2019, resultou em um valor positivo de R\$ 8.626 (8.444 em 31 de dezembro de 2018), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2019

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	4.651	01/04/2021	19.913	19.215	698
NTN-C	<u>5.365</u>	01/01/2031	<u>38.287</u>	<u>30.359</u>	<u>7.928</u>
TOTAL	10.016		58.200	49.574	8.626

Em 31 de dezembro de 2018

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	5.153	01/04/2021	20.760	19.714	1.046
NTN-C	5.621	01/01/2031	37.199	29.951	7.248
NTN-C	<u>218</u>	15/08/2050	<u>875</u>	<u>725</u>	<u>150</u>
TOTAL	10.992		58.834	50.390	8.444

No Plano PCV-I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2019, resultou em um valor positivo de R\$ 268.502 (243.186 em 31 de dezembro de 2018), conforme demonstrado a seguir

Em 31 de dezembro de 2019

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	141.050	01/04/2021	603.919	577.239	26.680
NTN-C	<u>187.434</u>	01/01/2031	<u>1.337.604</u>	<u>1.095.782</u>	<u>241.822</u>
TOTAL	368.388		1.941.523	1.673.021	268.502

Em 31 de dezembro de 2018

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-C	141.521	01/04/2021	570.155	531.159	38.996
NTN-C	<u>168.335</u>	01/01/2031	<u>1.113.988</u>	<u>909.798</u>	<u>204.190</u>
TOTAL	309.856		1.684.143	1.440.957	243.186

A partir do exercício de 2015, a TELOS passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido dos planos (DAL), conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

14 Gestão assistencial

O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas são:

- O Plano AMAP é um plano fechado e atende, exclusivamente, os assistidos do PBD e seus dependentes e os pensionistas, com contrapartida 15% na utilização dos eventos médicos cobertos pelo plano, conforme detalhado no regulamento do Plano;
- À TELOS cabe única e exclusivamente a gestão do plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano;
- À Patrocinadora do Plano, Claro, incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do plano, 85% das despesas médicas e hospitalares cobertas, bem como aquelas expandidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços.



Os recursos hoje administrados pela TELOS correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 160, no montante de R\$ 6.512 (em 31 de dezembro de 2018: R\$ 5.025). Atualmente, a Claro, Patrocinadora deste Plano, efetua mensalmente o pagamento das contraprestações, que são pós-estabelecidas.

* * *



Roberto Durães de Pinho
Presidente
CPF: 407.903.637-04



Felipe de Almeida Xavier
Contador
CRC RJ-105572-03



FUNDAÇÃO EMBRATTEL
DE SEGURIDADE
SOCIAL

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

DCD - 01/2020

**APROVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019**

VIGÊNCIA:

25/03/2020

O Conselho Deliberativo da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, em sua 276ª Reunião, realizada em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO

- A competência que lhe confere o inciso VI do Art. 39 do Estatuto da TELOS;
- A Avaliação atuarial elaborada pela Fundação;
- O Relatório de Auditoria, sem restrições, da KPMG Auditores Independentes, auditoria externa contratada e o parecer do Conselho Fiscal da Fundação,

DELIBERA

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis da TELOS e a Prestação de Contas relativas ao exercício de 2019.
2. Recomendar à Diretoria o encaminhamento de exemplares dos documentos ora aprovados à PREVIC.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

CARLOS HENRIQUE MOREIRA
Presidente